



## **ANÁLISE DO REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL DE BARRO PRETO-BA: CONTRIBUIÇÕES E DIRETRIZES PARA EFETIVAÇÃO DA LEI 10.639/2003**

*Hugo de Souza Lima de Oliveira, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)<sup>1</sup>*

O presente trabalho tem como objetivo analisar de que forma o planejamento pedagógico é abordado no Referencial Curricular Municipal do Ensino Fundamental (RCM) de Barro Preto-BA (2022), no contexto do ensino da história, cultura afro-brasileira e africana. Fundamentado em autores como Gomes (2010), Munanga (2005) Cavalleiro (2021), Libâneo (2008), Sacristán (2000) e Santos (2018), o trabalho defende a escola como espaço de transformação social e destaca o planejamento como prática pedagógica, política, ética e intencional, sendo essencial para o enfrentamento do racismo. A pesquisa, de natureza qualitativa, utilizou a análise documental como metodologia, tomando como fonte primária o referido RCM. O documento orientador destaca a importância de práticas antirracistas nos anos iniciais do ensino fundamental, alinhadas à Lei nº 10.639/2003 e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2004), por meio da valorização das culturas afro-brasileira e indígena e da promoção do respeito às diferenças. Embora não apresente um modelo fixo de planejamento, o RCM propõe diretrizes que incentivam a construção de práticas pedagógicas, capazes de contribuir para a formação de uma escola mais justa, plural e comprometida com a equidade.

**Palavras-chave:** Planejamento Pedagógico; Lei nº 10.639/2003; Ensino Fundamental

---

<sup>1</sup> Mestrando em Ensino pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEEn) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus de Vitória da Conquista/BA. Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Domingos Chaves em Barro Preto/BA. E-mail: [hugolima43@gmail.com](mailto:hugolima43@gmail.com) Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2828204643374333>



V NOVEMBRO NEGRO  
VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
| FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



## Referências

BRASIL, **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm) Acesso em: 13 maio. 2025.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. 6. ed.; 7ª reimpressão; São Paulo: Contexto, 2021.

GOMES, Nilma Lino. **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 28 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MUNANGA, Kagengele (Org). **Superando o Racismo na escola**. 2ª ed. Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Tradução Ernani F. da F. Rosa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SANTOS, Nadia Farias dos. **Entre saberes e fazeres docentes: o ensino das Relações Étnico-Raciais no cotidiano escolar**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2018.